

**Boletim nº 033 de 1978**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**08 de MAIO DE 1978 – SEGUNDA FEIRA**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 033**

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**A - LEGISLAÇÃO**

**1 - ESTATUTO DA FEDERAÇÃO - ALTERAÇÃO**

a) O Sr. Diretor-Geral do Conselho Federal de Educação, com Ofício nº 2055/CESU/DG/CFE, de 10/04/78, remeteu o Parecer Nº 809/78, abaixo reproduzido: I – RELATÓRIO. O art. 34 do Estatuto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, ao dispor sobre a constituição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão emitiu a duração dos mandatos dos respectivos membros, o que se procura corrigir com a emenda proposta pelo seu Presidente depois de aprovada pelo Conselho Federativo. A alteração consiste em acrescentar os Parágrafos 2º e 3º ao referido artigo 34, com a transformação do parágrafo único em parágrafo primeiro, observando a seguinte redação para os acréscimos: § 2º - Os mandatos eletivos do Conselho, bem como os de escolha do Presidente, terão a duração de dois anos, permitindo a recondução por uma vez. § 3º - O mandato do representante do corpo discente será de um ano. II - VOTO DO RELATOR. O Estatuto em vigor foi aprovado pelo Parecer nº 4.529/75, homologado por despacho do Sr. Ministro de 30 de janeiro de 1976. Nada há que se oponha as alterações propostas, pelo que opina o relator favoravelmente à sua aprovação. III – CONCLUSÃO DA CÂMARA. A Câmara de Ensino Superior, 3º grupo, adota o parecer do Relator. Sala das Sessões, em 06/03/78. (º) J. C. Milano – Pres., José Barreto Filho – Rel., Antonio Martins Filho, B. P. Bittencourt, Ruy Carlos de Camargo Vieira. IV – DECISÃO DO PLENÁRIO. O Plenário do Conselho Federal de Educação, acolhendo o Processo nº 4848/77, originário da Câmara de Ensino Superior, 3º Grupo, deliberou, por unanimidade, aprovar a conclusão da Câmara, favoravelmente às alterações do Estatuto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Rio de Janeiro, propostas pela instituição. Sala Barreto Filho Brasília, DF, em 07 de março de 1978. b) Em consequência, a Vice-Presidência Administrativa providencie no sentido de que a alteração seja introduzida no Estatuto da FEFIERJ e submetida ao Conselho Federativo, para efeito de transcrição no seu Livro de Atas e publicação no Diário Oficial da União. (NB nº 10, SECRETARIA-GERAL, de 04 de maio de 1978).

B - NORMAS - (Sem Alteração)

2ª PARTE – ENSINO - (Sem Alteração)

**3ª PARTE - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS**

**A - ASSUNTOS DE PESSOAL**

**2 - AVERBAÇÃO - IPASE**

Averbe-se em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO (IPASE), a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a partir de 01.05.78, pelo prazo de 9 meses, da funcionária MARLI DE AZEVEDO SOARES, proveniente de serviços que lhe foram prestados pelo HSE. (of. GLA/nº 17/78)

**3 - AVERBAÇÃO - DESCONTO - ALUGUEL**

Autorizo o desconto em folha da quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), no salário da Auxiliar de Enfermagem CÉLIA REGINA ALVES SANTOS, referente ao aluguel de imóvel, a contar de 01.05.78, pelo prazo de 1 (hum) ano. (Proc. Nº 637/78, da FEFIERJ)

**4 - AVERBAÇÃO - REAJUSTAMENTO - MONGERAL**

Autorizo o reajustamento da averbação de Cr\$ 280,00 para Cr\$ 602,00 (seiscentos e dois cruzeiros), no salário do Professor Adjunto, JEAN CLAUDE NAHOUM, do Quadro de Pessoal Extinto da FEFIERJ, em favor do MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO, a partir de 01.05.78, por tempo indeterminado. (NB nº 255/78, DEPES, de 26 de abril de 1978)

**5 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIMENTO**

Nos requerimentos, em que os empregados abaixo relacionados solicitam Adicional de Insalubridade, de grau máximo, dei o seguinte despacho: "INDEFIRO, EM FACE DAS INFORMAÇÕES": a) TEREZINHA MARIA GOMES PEREIRA, Estatutária, Auxiliar de Serviços Médicos do HCGGU. (Proc./FEFIERJ/nº 1135/77) b) MANUEL JOAQUIM DA SILVA, Estatutário, serviçal do HCGGU. (Proc./FEFIERJ/nº 1134/77)

**6 - INCENTIVO FUNCIONAL - CONCESSÃO**

Concedo o Incentivo Funcional nº II a JOÃO BUARQUE LIMA, Auxiliar de Ensino, a contar de 01.05.78. (Proc. Nº 476/78)

### **7 - MOVIMENTAÇÃO - DISPENSA**

Outorgo a dispensa, a pedido, de CARLOS MURILLO DE VASCONCELLOS LINHARES, Professor Adjunto do Curso Básico do Centro de Ciências da Saúde, de Suplente do Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, a contar de 17.04.78. (Port. Nº 09, de 17.04.78, do Decano do CECSA)

### **8 - MOVIMENTAÇÃO - DESIGNAÇÃO**

Outorgo a designação de ROSA PRESMAN, Professora Adjunta do Curso Básico do Centro de Ciências da Saúde, para Suplente do Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, a contar de 17.04.78. (Port. Nº 010, de 17.04.78, do Decano do CECSA)

### **9 - MOVIMENTAÇÃO - LICENÇA ESPECIAL - GOZO**

No requerimento, em que MARIA RODRIGUES DE MORAES, Estatutária, ocupante do cargo de Ajudante de Restaurante, solicita Licença Especial, referente ao decênio 1968/1978, dei o seguinte despacho: "INDEFIRO, POR NÃO HAVER SIDO COMPLETADO O TEMPO NECESSÁRIO. ARQUIVE-SE O PROCESSO E A INTERESSADA RETORNE EM ÉPOCA OPORTUNA". (Proc./FEFIERJ/nº 528/78)

### **10 - MOVIMENTAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO**

a) Designo SEBASTIÃO ALVES BARBOSA, Auxiliar de Administração, para responder pelas funções de Chefe da Seção de Material, durante as férias de LUIZ MARCOS GUIMARÃES SOARES, no período de 02 a 31.05.78. (Mem./DEPAD/nº 047/78). b) Outorgo a designação de NORECY CARDOSO DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para substituir a Chefe da Seção de Pessoal deste Curso Básico, no período de 02 a 21.05.78. (Of. CB/072/78-GAB, de 27.04.78, do Administrador de Área do Curso Básico)

### **11 - MOVIMENTAÇÃO - TRANSFERÊNCIA**

Transfiro a Auxiliar de Administração MARIA CLARICE CAPUCHO do Departamento de Administração para o Departamento Financeiro, e LAISSE CORRÉA do Departamento Financeiro para o Departamento de Administração, a fim de atender aos interesses de ambos os Departamentos. (Proc. Nº 619/78)

### **12 - RETIFICAÇÃO DE NOME**

No requerimento, em que JUSSARA LOBO SENA solicita mudança de nome, por motivo de casamento, dei o seguinte despacho: "AUTORIZO". (Proc./FEFIERJ/nº 639/78)

### **13 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL**

Nos requerimentos, em que os empregados, abaixo relacionados, solicitam mudança de estado civil, por motivo de casamento e viuvez, dei o seguinte despacho: "REGISTRE-SE". a) ALVACIR FERNANDES GARCIA, Assistente Administrativo, do Centro de Artes. (Mem./SP/nº 040/78). b) MARIA TERESA ARAUJO LIMA, Auxiliar de Serviços Médicos. (Of. Nº155/78, do HCGGU)

## **B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

### **14 - CADASTRO DE FORNECEDORES**

Seja inscrito no Cadastro de Habilitação de firmas, para Indústria e Comércio de Materiais para Escritório, de acordo com o Artigo 128 do Decreto-Lei nº 200/67 - KATINA & CIA. LTDA. (Proc. Nº 673/78)

## **C - ASSUNTOS FINANCEIROS**

### **15 - REPRESENTAÇÃO EM COMISSÃO - DESIGNAÇÃO**

Designo os servidores KLEBER VASCONCELLOS, Contador, e JURGLEIDE RODRIGUES, Técnica em Contabilidade, como representantes desta Federação, respectivamente, nas Comissões de Contabilidade e de Administração Financeira, de que trata a Portaria IGF/MEC nº 07, de 07.04.78, publicada no Diário Oficial de 26.04.78. A comissão de contabilidade se reunirá na Fundação Universitária de Viçosa, nos dias 9 e 10 e a de Administração Financeira, nos dias 16 e 17 na Fundação Universitária de Viçosa, tudo do corrente mês. (NB. nº 16, DEFIN, de 04 de maio de 1978)

## **D - ASSUNTOS GERAIS - (Sem Alteração)**

4ª PARTE - **DISCIPLINA E JUSTIÇA** - (Sem Alteração)

5ª PARTE - **NOTICIÁRIO**

## **16 - X CONGRESSO BRASILEIRO DE LINGUA E LITERATURA**

